\* Ano II \* Número 39 \* R\$ 1,00

# Prefeita: Maria de Fátima Rosado Nogueira

# PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 049/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno

Resolve: Art. 1° - Exonerar a Servidora ANA PAULA DE OLI-VEIRA para o Cargo de Assistente Legislativo Nível

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes. em Mossoró, 30 de junho de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 050/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve . 1° - Nomear a Servidora ANA PAULA DE OLI-

VEIRA para o Cargo de Assessor Legislativo II. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 01 de julho de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 051/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26. inciso VII. alínea "a" e 31. inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Servidor Edilson Fernandes da Silva, para fazer parte da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mossoró, assumindo o cargo antes ocupado pelo Servidor Wilson Costa Fernandes, falecido no último dia 12 de julho do corrente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 14 de julho de 2009

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 052/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1º - Exonerar o Servidor GILMAR DE CARVA-LHO COSTA do Cargo de Diretor Administrativo desta

Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 31 de julho de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

#### PORTARIA Nº 053/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Nomear o Servidor GILMAR DE CARVA-LHO COSTA para o Cargo de Diretor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 31 de julho de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

### PORTARIA Nº 054/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora LEILA MARIA FER-NANDES TORQUATO para o Cargo de Chefe de Di-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente

Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 055/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26. inciso VII. alínea "a" e 31. inciso II, alínea "a", do Regimento Interno. Resolve:

Art. 1° - Exonerar LUCIVANIA TORQUATO DA SILVA COSTA para o cargo de Assessor Legislativo Nível II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

# PORTARIA Nº 056/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1º - Exonerar a Senhora Maria José Bezerra para o Cargo de Assessor Legislativo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

# **PORTARIA Nº 057/2009 - CGP**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o

que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1º - Exonerar AGOSTINHO JOAQUIM DA SILVA para o cargo de Coordenador.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

#### PORTARIA Nº 058/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1° - Exonerar ANA ANGELICA FREIRE DE ME-DEIROS DIÓGENES para o cargo de Coordenador. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 059/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1° - Exonerar ANSELMO RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR para o cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 060/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1º - Exonerar CARLOS NARCISO JÚNIOR do cargo de Assessor Legislativo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

# PORTARIA Nº 061/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suante da Carriara Mulnicipar de Mossoro, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, Resolve: Art. 1º - Nomear CARLOS NARCISO JÚNIOR para

o cargo de Coordenador.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

#### PORTARIA Nº 062/2009 -CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar Carolina de Sousa Martins do
Cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

#### PORTARIA Nº 063/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Nomear Carolina de Sousa Martins para o

Cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 064/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1º - Exonerar CRISTOVÃO DE MOURA F. JÚ-NIOR do cargo de Assessor Legislativo Nível II. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 065/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1º - Nomear CRISTOVÃO DE MOURA F. JÚ-NIOR para o cargo de Assistente Legislativo Nível IV. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

# PORTARIA Nº 066/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1° - Exonerar DALVANIRA BEZERRA LIMA DE

MARIA do Cargo de Coordenador. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 067/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve

Art. 1º - Nomear DALVANIRA BEZERRA LIMA DE MARIA para o cargo de Assistente Legislativo IV. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 068/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar ECLEZIA DOMINGOS DE PAULA do cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 069/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art 1º - Exonerar FDII FNF BEZERRA DA CRUZ do Cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente

Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 070/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1º - Nomear EDILENE BEZERRA DA CRUZ

para o Cargo de Assistente Legislativo IV. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 071/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no

uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Art. 1º - Exonerar EFIGÊNIA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Legislativo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

#### PORTARIA Nº 072/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 19 - Exonerar FRANCILEIDE MEDEIROS DA SILVA do Cargo de Assessor Legislativo Nível II. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

#### PORTARIA Nº 073/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno

Resolve: Art. 1° - Exonerar ELAINE DO NASCIMENTO ROCHA do Cargo de Coordenador. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 074/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1º - Exonerar FERNANDO DA SILVA RODRI-GUES do Cargo de Assessor Legislativo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 075/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Nomear FERNANDO DA SILVA RODRI-GUES para o Cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS



#### PORTARIA Nº 076/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1° - Nomear FRANCILEIDE MEDEIROS DA

SILVA para o cargo de Coordenador. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 077/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar Francisca Iranilda da Silva do

Art. 1° - Lavinosa. . . . Cargo de Coordenador. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente

Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

#### PORTARIA Nº 078/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, riciso II, alínea "a", do Regimento Interno, Resolve: Art. 1º - Exonerar HELEN-WHITE DE SANTANA

SIMÃO DANTAS do cargo de Assessor Legislativo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

# PORTARIA Nº 079/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Resolve: Art. 1º - Exonerar JEFFERSON EDUARDO DE AMORIM do cargo de Assessor Legislativo II. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

# PORTARIA Nº 080/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 19 - Exonerar JOSÉ GLEYDSON DA SILVA do cargo de Assessor NV Superior I.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.

Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 081/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no o presidente da Camara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Exonerar JOSEMAR LUIZ DE FREITAS DANTAS do cargo de Assessor Legislativo II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

#### PORTARIA Nº 082/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Nomear JOSEMAR LUIZ DE FREITAS
DANTAS para o cargo de Coordenador.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

### PORTARIA Nº 083/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar LAURA ANGELICA REGIS DE QUEIROZ do cargo de Assistente Legislativo III. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 084/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no o priesiuente da Camara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Exonerar LUIS DIAS DA MOTA JÚNIOR do Cargo de Assessor NV Superior I.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 085/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Exonerar MARIA HELENA ARAÚJO DA SILVA do Cargo de Assessor Legislativo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 086/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1º - Exonerar MARIA LÚCIA DE SOUSA do

Cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

#### PORTARIA Nº 088/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1° - Exonerar MAYLSON ADRIER HOLANDA

ALVES do Cargo de Assessor Legislativo II. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 089/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1º - Nomear MAYLSON ADRIER HOLANDA

ALVES para o Cargo de Coordenador. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 090/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Exonerar NIÁSCARA VALESCA DA SILVA

AII. I - EXOIIEIAT NIASCARA VALESCA DA SILVA para o Cargo de Coordenador. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 091/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Art. 1º - Exonerar OSNIVAN PEDRO DA SILVA do cargo de Assistente Legislativo IV. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 092/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Exonerar Raimundo Eugênio Batista Chaves do Cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

#### PORTARIA Nº 093/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Exonerar RICARDO LOBATO DE MELO do Cargo de Assistente Legislativo IV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 094/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar RICARDO MAGNO LUCENA GREGÓRIO para o cargo de Coordenador. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 095/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1° - Exonerar RÚBIA ENILDA DOS SANTOS MELO do Cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

# PORTARIA Nº 096/2009 - CGF

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no

uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar SÉRGIO RICARDO SILVA do cargo de Assessor Legislativo II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

#### PORTARIA Nº 097/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Nomear SÉRGIO RICARDO SILVA do
cargo de Assistente Legislativo Nível IV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 098/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno

Resolve: Art. 1º - Exonerar SUELIK GOMES DE MELO do

Cargo de Assessor Legislativo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 099/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1° - Nomear SUELIK GOMES DE MELO para o

Cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 100/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, Resolve:

Art. 19 - Exonerar Suely de Oliveira Moura do Cargo de Assessor Legislativo II. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 101/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1° - Exonerar TACIANA PEREIRA DA SILVA do Cargo de Assessor Legislativo Nível II.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

#### PORTARIA Nº 102/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Art. 1º - Exonerar WHETON CÉZAR PEREIRA DE

MEDEIROS do Cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 103/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1º - Exonerar MARCELO DA SILVA CLÁUDIO

do Cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PORTARIA Nº 104/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1º Art., 1º - Exonerar RENATA CAROLINE DE ARAÚJO AZEVEDO do Cargo de Assessor Legisla-

tivo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# **PORTARIA Nº 105/2009 - CGP**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve: Art. 1º - Exonerar Antônia Aldecira do Nascimento do Cargo de Assistente Legislativo IV. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 03 de agosto de 2009.



CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 106/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, Resolve:

Art. 19 - Exonerar ANAGITO BOY DIAS VIEIRA do Cargo de Assessor Legislativo II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

# PORTARIA Nº 107/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26. inciso VII. alínea "a" e 31. inciso II, alínea "a", do Regimento Intern Resolve:

Art. 19 - Nomear ANAGITO BOY DIAS VIEIRA do Cargo de Assessor de NV Superior I.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS

# PORTARIA Nº 108/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve

Art. 1º - Nomear SÉRGIO RICARDO SILVA para o

cargo de Assistente Legislativo Nível IV. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Presidente. Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

#### PORTARIA Nº 109/2009 - CGF

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar ROBERTA LANA GADELHA DINIZ ROCHA MOTA do Cargo de Assistente Legislativo III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 10 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

# PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2532/2009

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Municipio em favor da Câmara Municipal de Mossoró.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no presente exercício, ao Or-çamento Geral do Município, aprovado pela Lei Mu-nicipal n. 2.484 de 22 de dezembro de 2008, em favor da Câmara Municipal de Mossoró, crédito suplementar no valor de R\$ 786.936,87 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 32, §4º, da Lei de

Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal n. 2.435, de 14 de julho de 2008.

Parágrafo único. Ato da Mesa da Câmara aprovará alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara para incorporação, especificação e deta-lhamento do crédito suplementar aprovado por esta

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias consig-nadas na Reserva de Contingência, natureza da des-

pesa 9.9.99.99, fonte 100 - recursos ordinários. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró, 12 de agosto de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

#### DECRETO Nº. 3.496 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

Adota medidas de restrição financeira que especi-

fica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o estipulado no art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a frustração de receitas apuradas no decorrer do exercício de 2009, de acordo com os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentá-

CONSIDERANDO que as medidas adotadas ao longo do presente exercício não se mostraram suficientes para restrição dos níveis de despesas e adequação à evolução das receitas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de

maior austeridade no trato das finanças públicas DECRETA:

Art. 1º. Ficam reduzidos em 10% (dez por cento), até o final do presente exercício, os subsídios da Prefeita, da Vice-Prefeita e dos cargos de nível de Direção Superior (Secretários Municipais e Gerentes Executivos) e equiparados.

Art. 2º. Os Secretários da Administração e Gestão de Pessas e de Deparamento, Orcamento e Finan-

de Pessoas e do Planejamento, Orçamento e Finanças adotarão das medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor em 01 de setembro de 2009.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró (RN), 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

# DECRETO Nº 3.497, DE 11 de agosto de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 531.962,92 , para os fins que específica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2°, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4°, II, e art. 8°, §4°, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreta n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 302/2009-FMS .

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 531.962,92 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e no-

venta e dois centavos ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constituí fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Mossoró/RN, 11 de agosto de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor 531.962,92
19 .301 FUNDO MUNICIF					531.962,92
2070 MANUTENÇA	ÃO DAS UNII	DADES BÁSICAS DE SAÚDE			460.284,85
		L DE CONSUMO	103	0001	406.347,85
		ÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	0001	10.000,00
4.4.90.9	93 INDENIZA	ÇÕES E RESTITUIÇÕES	185	0001	43.937,00
		RVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	400		12.000,00
		ÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	0001	12.000,00
		RVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	400	0004	59.678,07
	30 MATERIAI	L DÉ CONSUMO	103	0001	59.678,07
Anexo II (Redução) 19 .301 FUNDO MUNICIF	AL DE CALLE				531.962,92
					531.962,92
		ÇÃO DE MEDICAMENTOS L DE CONSUMO	103	0001	466.025,92 466.025.92
		DADES BÁSICAS DE SAÚDE	103	0001	53.937.00
		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	0001	10.000.00
3.3.30.	SE OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	185	0001	17.447.00
		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	0001	26.490.00
		RVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	100	0001	12.000.00
		SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	0001	12.000,00
0.0.00.		02,000 22 .20200 1 2000/11 1010/1	.00	5551	.2.550,00



#### DECRETO Nº 3.498, DE 14 de agosto de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 234.256,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2°, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4°, II, e art. 8°, §4°, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) n°(s) 303/2009-FMS, 304/2009-SETRIB, 305/2009-GEARH, 306/2009-GEC DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 234.256,00 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Årt. 2° - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 14 de agosto de 2009

#### MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA **PREFEITA**

Unidade Orçamentária Natureza Fonte Região Valor 234.256,00 43.556,00 21.200,00 21.200,00 Anexo I (Acréscimo) 19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES
4.4.50.42 AUXÍLIOS
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS
1076 ÁGUA VIVA
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
21.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS
19.104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA
1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL.
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 185 0001 22.356,00 22.356,00 185 0001 5 000 00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 80.000,00 100 0001 80.000.00 80.000,00 105.700,00 100 0001 105.700,00 105.700,00 105.700,00 234.256,00 43.556,00 0001 100 Anexo II (Redução)

19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS 43.556.00 43.556,00 5.000.00 185 0001 20 .103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAŜT. E REC. HIDRICOS
1076 ÁGUA VIVA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
21 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO
1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
19.104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA
1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 5.000,00 5.000,00 5.000,00 80.000,00 43.000,00 100 0001 0001 0001 10.000,00 3.000,00 100 100 15.000,00 15.000,00 37.000,00 100 0001 100 0001 37.000,00 105.700,00 0001 100 14 GERENCIA EXECUTIVA DA CULTUKA
1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS
1010 AUTO DA LIBERDADE É CORTEJO CULTURAL.
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00 2.000,00 100 0001 103 700 00 6.000,00 0001 100 0001 39.200,00

### \* Republicado por incorreção DECRETO Nº 3.492, DE 31 DE JULHO DE 2.009

Abre Crédito Especial "Programa Caminho da Escola" no valor de R\$ 1.000.000,00 ,Autorizado pela Lei 2.376 de 21 de dezembro de 2007. para os fins que es-

pecifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2°, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4°, II, e art. 8°, §4°, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) n°(s) 286/2009-GEED. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão, reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o credito especial , Programa Caminho da Escola (FNDE/MEC). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN 31 de Julho de 2.009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA **PREFEITA** 

Unidade Orçamentária Ação Natureza Anexo I (Acréscimo) 19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO 2126 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA Natureza Fonte Região Valor 1.000.000,00 1.000.000,00 1 000 000 00 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 187 0001 1.000.000,00

\* Republicado por incorreção

# DECRETO Nº 3.493, DE 31 de julho de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 446.000,00 , para os fins que específica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2°, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4°, II, e art. 8°, §4°, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 288/2009-SEDETEMA, 289/2009-SEDETEMA, 290/2009-SEDETEMA, 290/2009-GEAMBIENTE .

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício. Crédito Suplementar no valor de R\$ 446.000.00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais ) às dotacões especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas

no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN . 31 de julho de 2009



#### MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA **PREFEITA**

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor 446.000.00
		ENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL ENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			400.000,00 250.000,00
_4.4.90	51 OBRAS E	INSTAĹAÇÕES	102	0001	250.000,00
2017 COORDENAÇÃO E M	ANUT. DOS S	ERV.ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOL			150.000,00
3.3.90. 22 .103 GERÊNCIA EXE		DE CONSUMO	102	0001	150.000,00 46.000.00
1110 PAISAGISMO	E ARBORIZ	AÇÃO .			46.000,00
	39 OUTROS	SÉRVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	46.000,00
Anexo II (Redução)		ENTO TERRITORIAL E AMPIENTAL			446.000,00
		ENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL ENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER			446.000,00 446.000.00
4.4.90.	51 OBRAS E	INSTALAÇÕES	102	0001	446.000,00

# \* Republicado por incorreção

# DECRETO Nº 3.495, DE 04 de agosto de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2°, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4°, II, e art. 8°, §4°, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 291/2009-SEDETEMA. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste De-

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 04 de agosto de 2009

# MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PREFEITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor 27.000,00
22 .101 SEC MÚN DO DI	ESENVOLVIM	IENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL			27.000,00
1094 CONSTRUÇ	ÃO DE REDE	S DE DRENAGENS			27.000,00
4.4.90°.	93 INDENIZA	ÇÕES E RESTITUIÇÕES	102	0001	27.000,00
Anexo II (Redução)		•			27.000,00
22 .101 SEĆ MÚN DO DI	ESENVOLVIM	IENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL			27.000,00
1065 CONSTRUC	ÃO E MANUT	ENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER			27.000.00
		INSTALAÇÕES	102	0001	27.000,00
		-			

# \* Republicado por incorreção DECRETO N° 3.476 , DE 16 de julho de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.093.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, § 4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 9/2009-GEED, 264/2009-GED, 9/2009-SEMDA, 277/2009-SMDS, 278/2009-GEED, 280/2009-FMS, 281/2009-SETRIB, 282/2009-SEDETEMA, 9/2009-SEDETEMA, 284/2009-SETRIB, 287/2009-GED, 292/2009-SESUTRA, 293/2009-FMS, 294/2009-SEPLAN, 9/2009-GECOM, 9/2009-GEVP, 295/2009-SEPLAN, 296/2009-SMDS, 297/2009-SMC, 9/2009-GEL, 9/2009-GEC, 298/2009-FMAS, 9/2009-SEDEC, 299/2009-GETIC, 9/2009-GEARH, 9/2009-FUNGER, 300/2009-RESERVA.

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.093.000,00 (cinco milhões, noventa e três mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no

Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 16 de julho de 2009

# MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PREFEITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo) 04 .101 SEC. PLANEJAMEI	Ação NTO, ORÇ <i>A</i>	Natureza MENTO E FINANÇAS	Fonte	Região	Valor 5.093.000,00 8.000,00
19 .102 GERÊNCIA EXEC.	DA EDUCA	MA ORCAMENTÁŘIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL. SERVIÇÓS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ÇÃO	100	0001	8.000,00 8.000,00 433.000,00
3.1.90.11 3.1.90.16	VENCIMEN OUTRAS D	ÓLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ITOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL IESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100 100	0001 0001	337.000,00 322.000,00 15.000,00
19 .301 FUNDO MUNICIPAI	OUTROS S DE SAÚD	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E	104	0001	96.000,00 96.000,00 2.622.000,00
3.1.90.16 2070 MANUTENÇÃC	OUTRAS D DAS UNID	TENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚ IESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ADES BÁSICAS DE SAÚDE	100	0001	10.000,00 10.000,00 2.364.000,00
3.1.90.11 3.1.90.13	VENCIMEN OBRIGAÇÂ	AÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL ITOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL IES PATRONAIS	100 100 100	0001 0001 0001	113.000,00 1.800.000,00 390.000,00
2077 AGENTES COM	1UNITÁRIO	IESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL S DE SAÚDE ITOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100 103	0001	61.000,00 248.000,00 248.000.00
20 .102 GERÊNCIA EXEC. 1083 PROMOÇÃO T	DO TURISM JRÍSTICA D	MO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	100	0001	123.000,00 123.000,00 123.000,00
21 .101 SECRETARIA MUN 2016 COORDENAÇÃ	ICIPAL DA ' .O E MANU			0001	155.000,00 155.000,00 155.000.00
22 .101 SEC MUN DO DES 2018 COORD. E MAI	ENVOLVIM NUT. DOS S	ENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTUR/ ITOS É VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			52.000,00
					,



23 .101 SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS			1.600.000,00
2100 GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA			1.600.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	0001	1.600.000,00
14 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL			100.000,00
2046 CONTROLE E PRESERVAÇAO DO PATRIMONIO MUNICIPAL			100.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)			5.093.000,00
02 .101 SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA			300.000,00
1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL			37.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	3.000,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	6.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	0001	8.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	0001	12.000,00
1025 MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO			28.000,00
3.1.20.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	16.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	8.000,00
1108 REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	400	0004	8.000,00
3.3.90.35 SERVIÇUS DE CONSULTORIA	100	0001	8.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GAE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DINETE DAT	OCCA	146.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.000,00 45.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001 0001	
4 4 00 E ADDAS E INICAL ACÕES	100		50.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTAĹAÇÕES 2023 COORD. E MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL		0001	42.000,00
	100 MUNIC		59.000,00
3.3.90.14 DIÀRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001 0001	12.000,00 12.000,00
3.3.90.30 MAI ERIAL DE CONSUMO 3.3.00.36 ALITADOS CEDVICOS DE TEDOCIDOS DESCOA EÍSICA	100	0001	25.000.00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00
2107 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	100	0001	4.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.000,00
2116 GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS	100	0001	10.000.00
3 3 90 35 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	0001	10.000,00
3.3.9.33 SENTICOS DE CONSTRUITA 1125 ESICIÊNCIA NA PEDAÇÃO O CICIAS	100	0001	8.000,00
1125 EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	8.000,00
02 .103 GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	100	0001	60.000,00
1019 GEN. EACO. DA COMONICAÇÃO SOCIAL	NIAIC		5.000.00
1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIOI 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2026 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSESSORIA DE CO	100	0001	5.000,00
2026 COOPD E MANUET DOS SERVIÇOS DE LENGEIROS - FESSOAJUNIDIOA			4.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CÓNSUMO	100	0001	2.000,00
3 3 00 36 OLITPOS SERVICOS DE TERCEIROS - RESSOA FÍSICA	100	0001	2.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	100	0001	51.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.000,00
3 3 00 36 OLITPOS SERVICOS DE TERCEIROS - RESSOA EÍSICA	100	0001	6.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	41.000,00
03 .101 GABINETE VICE PREFEITO	100	0001	76.000,00
2004 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA V	/ICE_DREEE	ΙΤΔ	76.000,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSLIMO	100	0001	20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	100	0001	30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	12.000,00
A A OO 52 EOLIDAMENTOS E MATEDIAL DEDMANIENTE	100	0001	14.000,00
04 .101 SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS 1002 ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO CIDADÃO			600.000,00
1002 ELABORAÇÃO DO ORCAMENTO CIDADÃO			15.000,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.000,00
1003 ELAB, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJ, PESQUISAS E PLAN 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA	NOS SETOR	RIAIS.	4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.000,00
1028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA			5.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	5.000,00
2005 COORD. E MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJ. E GES	STÃO FINAN	ICEIRA.	9.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.000,00
2030 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS			30.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕÉS E RESTITUIÇÕES	100	0001	30.000,00
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS			204.000,00
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	0001	4.000,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	0001	200.000,00
2033 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			90.000,00
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	100	0001	30.000,00
3.3.90.91 SENTĘNÇAS JUDICIAIS	100	0001	60.000,00
2034 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PRODURB	400		89.000,00
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	0001	30.000,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	0001	59.000,00
2035 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - BANDERN	100	0004	109.000,00
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100 100	0001 0001	9.000,00 100.000,00
2036 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORADIA	100	0001	45.000,00
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	0001	15.000,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATO	100	0001	30.000,00
05 .101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	100	0001	58.000,00
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL			3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.000,00
1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100	0001	13.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	100	0001	2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	11.000,00
1024 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	. • •		2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.000,00
2006 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GES			15.000,00
3,3,90,30 MATERIAL DE CÓNSUMO	100	0001	6.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MAŢERIAL PERMANENTE	100	0001	5.000,00
2037 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	-		3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.000,00
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA			6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.000,00
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			8.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	5.000,00
2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS			5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.000,00
2110 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	400	0004	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.000,00



19 .101 \$	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA			100.000,00	
	2007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC			79.000,00	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VÂNTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100 100	0001 0001	23.000,00 30.000,00	
	3 3 90 35 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	0001	5.000,00	
	3.3.90.36 OUTRÓS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	7.000,00 12.000,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100 100	0001 0001	2.000,00	
	1038 PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA			21.000,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100 100	0001 0001	4.000,00 4.000,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.000,00	
19 102 (	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO	100	0001	2.000,00 668.000,00	
10.102	1036 CONSTRUÇÃO DE ESCÓLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51 ÓBRAS E INSTALAÇÕES			90.000,00	
	4.4.90.51 ÓBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001 0001	80.000,00	
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	100	0001	10.000,00 33.000,00	
	1037 AMPLIAÇÃO E RESTÂURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	33.000,00	
	1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	429.000,00 5.000,00	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	418.000,00	
	4.4.90.51 OBRAS E ÍNSTALAÇÕES 4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	6.000,00	
	2060 MANUTENÇÃO DAS ÉSCOLAS DE ENSÎNO FUNDAMENTAL 3 3 90 39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA IURÍDICA	100	0001	20.000,00 20.000,00	
	3.3.90.39 ÓUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1126 CONSTRUÇÃO DO CENTRÓ DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA			96.000,00	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇOES	104	0001	96.000,00	
19.103	GERÊNCIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 1063 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES			91.000,00 9.000,00	
	3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.000,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.000,00	
	1066 CRAQUE DO FUTURO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	37.000,00 7.000,00	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES	100	0001	30.000.00	
	2011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	l. EX. DA JU 100	VENTUDE, ESP 0001	ORTE E LAZER. 10.000,00	22.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.000,00	
	2092 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO 3,3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.000,00 3.000,00	
	1122 FORUM DA JUVENTUDE	100	0001	6.000,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1123 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR	100	0001	4.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1123 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEROL AMADOR	100	0001	2.000,00 5.000,00	
	3.3.90.31 PREMIACOES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	2.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERĆEIROS - PESSOA JURÍDICA 1124 MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ	100	0001	3.000,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.000,00 3.000,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.000,00	
10 201 [	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	3.000,00	
19.3011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER	EX DASA	NÍDE	248.000,00 248.000,00	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VÁNTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	103	0001	248.000,00	
19 .302 F	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			650.000,00	
	1055 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL 4.4.90.51 ÓBRAS E INSTÁLAÇÕES	100	0001	168.000,00 132.000,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	100	0001	36.000,00	
	1056 APOIO AS ORGANIZAÇOES COMUNITARIAS 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	15.000,00	
	1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES	100	0001	15.000,00 16.000,00	
	1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	16.000,00	
	1059 ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	112.000,00 60.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	52.000,00	
	1060 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	400		16.000,00	
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA 1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)	100	0001	16.000,00 16.000,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	16.000,00	
	2084 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	400	0004	85.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SEŔVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2087 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL CASA DA NOSSA GE	100 NTF	0001	85.000,00 157.000,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	120.000,00	
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	37.000,00	
	2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.Ŕ.A.S. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	31.000,00 18.000.00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	13.000,00	
	2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕEŚ DO PROJOVEM 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	13.000,00 13.000,00	
	2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	100	JUU I	12.000,00	
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100	0001	12.000,00	
	2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO N.I.A.C. 3.3.90.39 ÓUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	9.000,00 9.000,00	
20 .101 \$	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100	JUU I	100.000,00	
	1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO	400	0004	15.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU A	100 GROPECIJA	0001 ÁRIA	15.000,00 20.000,00	
	3.3.90.39 ÓUTROS SERVIÇOS DE TERCEÍROS - PESSOA JÚRÍDICA	100	0001	20.000,00	
	2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC			ECONÔMICO	45.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	100 100	0001 0001	20.000,00 15.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00	
	2095 POLÍTICAS DE USO E APRÓVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETROLEO	100	0001	20.000,00	
20 102 0	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	100	0001	20.000,00 230.000,00	
	1083 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	400		37.000,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100 100	0001 0001	7.000,00 30.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1084 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	100	JUU I	35.000,00	
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	30.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SÉRVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2013 COORD. E MANUT. DOS SÉRVIÇOS ADMIN. DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉ	100 RCIO F TU	0001 RISMO	5.000,00 10.000,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.000,00	



3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
COCC MANUITENIOÑO DA CENTRAL DE ADACTECIMENTO	100	0001	4.000,00
2093 MANUTENÇAO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	54.000,00 16.000,00
3.3.90.36 WATERIAL DE CONSONO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	28.000,00
2094 MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE 3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	94.000,00 4.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	100	0001	20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100 100	0001 0001	10.000,00 38.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	22.000,00
20 .103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS			380.000,00
1071 X FESTA DO BODE 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	34.000,00 15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	19.000,00
1076 ÁGUA VIVA	100	0001	179.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	100 100	0001 0001	63.000,00 20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	0001	53.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100 100	0001 0001	15.000,00 28.000,00
1079 POJETO COLMÉIA	100	0001	40.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	30.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1080 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA	100	0001	10.000,00 20.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇOES	100	0001	20.000,00
1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO 3.3.90.27 ENC. P/ HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEG. E SIMILARE	100	0001	66.000,00 24.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	18.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	24.000,00
2014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX 41.000,00	. DA AGRICULTURA	, ABAS I	ECIMENTO E RE
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	14.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100 100	0001 0001	17.000,00 10.000,00
20 .201 FUND MUN. APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	100	0001	254.000,00
20 .201 FUND MUN. APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA 1019 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO	400		79.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100 100	0001 0001	27.000,00 35.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	0001	17.000,00
1020 ARTES DA NOSSA GENTE	100	0001	17.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OLITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100 100	0001 0001	5.000,00 5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.000,00
1021 BANCO DA GENTE	100	0001	60.000,00 60.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1022 PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	100	0001	32.000,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇ	ÃO MUNICIPAL DE	GERAÇ <i>î</i>	ÃO DE EMPREGO E
22.000,00			
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100 100	0001 0001	13.000,00 9.000,00
			7.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	7.000,00 37.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	20.000,00
2054 MANOTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2055 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO	100	0001	17.000,00
21 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO 2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA	TRIBLITAÇÃO		155.000,00
2010 GOODENA A DE DE DE LA CARRIA DEL CARRIA DE LA CARRIA DEL CARRIA DE LA CARRIA DEL CARRIA DE LA CARRIA DEL CARRIA DE LA CARRIA DEL CARRIA DE LA CARRIA DE LA CARRIA DE LA CARRIA DE LA C			
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	155.000,00 155.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 23.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 24.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 25.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL	100		155.000,00 155.000,00 52.000.00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO	100		155.000,00 155.000,00 52.000.00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00 3.1.90.11 VENÇIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100		155.000,00 155.000,00 52.000,00 RITORIAL E AMBIE 52.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100 DESENVOLVIMENT	O TERF	155.000,00 155.000,00 52.000,00 RITORIAL E AMBIE 52.000,00 272.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100 DESENVOLVIMENT	O TERF	155.000,00 155.000,00 52.000,00 RITORIAL E AMBIE 52.000,00 272.000,00 272.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULȚURA	DESENVOLVIMENT	O TERF	155.000,00 155.000,00 52.000,00 RITORIAL E AMBIE 52.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 679.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3 90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100 DESENVOLVIMENT 100 100	0001 0001	155.000,00 155.000,00 52.000,00 RITORIAL E AMBIE 52.000,00 272.000,00 272.000,00 679.000,00 31.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00  3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100 DESENVOLVIMENT 100 100 100 100	0001 0001 0001 0001 0001	155.000,00 155.000,00 52.000,00 RITORIAL E AMBIE 52.000,00 272.000,00 272.000,00 679.000,00 7.000,00 7.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIÔS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100 DESENVOLVIMENT 100 100 100	0001 0001 0001	155.000,00 155.000,00 52.000,00 RITORIAL E AMBIE 52.000,00 272.000,00 272.000,00 679.000,00 31.000,00 7.000,00 12.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100 DESENVOLVIMENT 100 100 100 100	0001 0001 0001 0001 0001	155.000,00 155.000,00 52.000,00 RITORIAL E AMBIE 52.000,00 272.000,00 272.000,00 679.000,00 7.000,00 7.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.48 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100	0001 0001 0001 0001 0001 0001	155.000,00 155.000,00 52.000,00 RITORIAL E AMBIE 52.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 679.000,00 31.000,00 7.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00  3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL.	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100 100 100 100 100 100	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001	155.000,00 155.000,00 52.000,00 SITORIAL E AMBIE 52.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 679.000,00 31.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 52.000,00 RITORIAL E AMBIE 52.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 679.000,00 31.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 234.000,00 4.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00  3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SEISICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTÉJO CULTURAL. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.30 ANATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 S2.000,00 RITORIAL E AMBIE  52.000,00 272.000,00 272.000,00 679.000,00 31.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL. 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 S2.000,00 RITORIAL E AMBIE  52.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 31.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 13.000,00 14.000,00 150.000,00 4.000,00 4.000,00 156.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00  3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CONTEJO CULTURAL. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.33 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 52.000,00 SITORIAL E AMBIE  52.000,00 272.000,00 272.000,00 679.000,00 31.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 15.000,00 15.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 17.000,00 17.000,00 18.000,00 18.000,00 19.000,00 19.000,00 19.000,00 19.000,00 19.000,00 19.000,00 19.000,00 19.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.34 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTÉJO CULTURAL. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 52.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 31.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 158.000,00 44.000,00 44.000,00 44.000,00 44.000,00 42.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00  3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 152.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 31.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 15.000,00 14.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 29.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.34 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 52.000,00 SITORIAL E AMBIE  52.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 679.000,00 31.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 158.000,00 44.000,00 44.000,00 44.000,00 45.000,00 24.000,00 24.000,00 20.000,00 20.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.34 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 52.000,00 S272.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL. 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 52.000,00 SITORIAL E AMBIE  52.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 679.000,00 31.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 158.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00  3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.34 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 52.000,00 S272.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00  3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 52.000,00 SITORIAL E AMBIE  52.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 679.000,00 31.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 158.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 29.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19.104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.48 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SFÍSICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ÁRTÍSTICOS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 52.000,00 S272.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00  3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19.104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ÁRTÍSTICOS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1016 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS 1017 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS 1018 CAPACITAÇÃO DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1019 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS 1019 CAPACITAÇÃO DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1019 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS 1019 CAPACITACOS DE TERCEIROS	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 152.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 31.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00  30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99 PS RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SENCAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTÉJO CULTURAL. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.30 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1015 PESQUISAS CULTURAIS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 S2.000,00 S2.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 31.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00  3.19.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19.104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SISICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAS 1010 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENT., DESP, E OUTROS 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1015 PESQUISAS CULTURAIS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1016 PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LITERO-CULTURAIS.	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 S2.000,00 S2.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 31.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 158.000,00 14.000,00 158.000,00 158.000,00 12.000,00 12.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00  3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99 98 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19.104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS 3.3.50.40 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 JOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1015 PESSOA JURÍDICA 1016 PROMOÇÃO DE PESSOA SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1017 PESSOA JURÍDICA 1018 PROMOÇÃO DE PESSOA JURÍDICA 1019 PESMIAS CULTURAIS E CONCURSOS LITERO-CULTURAIS. 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1016 PROMOÇÃO DE PESTIVAIS E CONCURSOS LITERO-CULTURAIS. 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 152.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 31.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 158.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00
221.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00  3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19.104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.36 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAS 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL. 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL. 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS 3.3.90.30 JURÍDICA 1015 PESQUISAS CULTURAIS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1016 PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LITERO-CULTURAIS 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT, ARTÍSTI, CIENT, DESP. E OUTROS 2024 COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNO 3.3.90.31 MATERIAL DE CONSUMO	100  DESENVOLVIMENT 100  100  100  100  100  100  100  10	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 152.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 31.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO 52.000,00  3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA 1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30 MOSSORÓ CIDADE JUNINA 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1010 AUTO DA LIBERDADE E CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1015 PESQUISAS CULTURAIS 3.3.90.30 PESSOA SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1016 PROMOÇÃO E GRUPOS ARTÍSTICOS 3.3.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1016 PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS. 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS 2024 COORDENAÇÃO E MÂNIUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊÑO	100  DESENVOLVIMENT  100  100  100  100  100  100  100  1	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	155.000,00 155.000,00 155.000,00 152.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 272.000,00 31.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 14.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00 158.000,00



2 2 00 20 OUTDOS SEDVICOS DE TEDOSIDOS DESSOA JUDÍDICA	100	0001	11 000 00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2048 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI	100	0001	11.000,00 20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	6.000,00
2050 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO			24.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	14.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	4.000,00
2051 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE			58.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	40.000,00
2052 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA	100	0001	108.000,00 4.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001 0001	18.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	68.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	18.000,00
2117 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS	100	0001	8.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.000,00
2118 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DÉ DANCA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO			8.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	100	0001	4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.000,00
14 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL			120.000,00
2046 CONTROLE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			120.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	40.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIÇA	100	0001	25.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	15.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	40.000,00

# \* Republicado por incorreção DECRETO Nº 3.458 , DE 10 de junho de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.538.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, § 4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 220/2009-FMS, 221/2009-GECOM, 251/2009-GEJEL, 252/2009-SMDS, 253/2009-SESUTRA, 254/2009-GEED, 255/2009-FMS, 256/2009-FMS, 257/2009-FMS, 258/2009-SETRIB, 259/2009-SEMAD, 260/2009-SESUTRA, 261/2009-SMC, 262/2009-SEDETEMA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.538.000,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercicio, Credito Supiementar no valor de R\$ 0.336.000,00 (seis minides, quinnentos e tinha e olto minideals ) as dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 10 de junho de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região
Valor	3			3
Anexo I (Acréscimo)	6.538.000.00			
02 .103 GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000,00			
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLÍCIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	3.000.00			
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	3.000.00	
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO	630.000.00	0001	0.000,00	
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX		٥ÃO	40.000.00	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100		40.000,00	
	90.000,00	0001	40.000,00	
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		0004	00 000 00	
3.1.90.16 ÓUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	90.000,00	
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00	0004	500 000 00	
3.1.90.13 ÓBRIGAÇÃES PATRONAIS	100	0001	500.000,00	
19 .103 GERÊNCIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 2011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX 3.1.90.16 OÚTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
2011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX	K. DA JUVENT	UDE, ESPO	RTE E LAZER	. 5.000,00
3.1.90.16 OUTRAS PESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	5.000,00	
19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.620.000,00			
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX	K. DA SAÚDE.	380.000,00		
3.1.90.04 CÓNTRATAÇÃO POŔ TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	103	0001	150.000,00	
3.1.90.13 OBRIGAÇÃĖS PATRONAIS	100	0001	200.000.00	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	30.000,00	
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	3.450.000.00			
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100	0001	350.000.00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	2.500.000.00	
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	100	0001	500.000.00	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	100.000,00	
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	460.000.00	0001	100.000,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	50.000.00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	0001	300.000,00	
	100		100.000,00	
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS				
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	10.000,00	
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	300.000,00	0004	200 000 00	
3.1.90.16 ÓUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	0001	300.000,00	
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	700.000,00			
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	0001	500.000,00	
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	103	0001	200.000,00	
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	300.000,00			
3.1.90.16 ÓUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIĻ	103	0001	200.000,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	0001	100.000,00	
2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	30.000,00			
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	30.000,00	
23 .101 SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS	100.000.00		,	
2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO		S URBANOS.	TRÂNSITO E	TRANS
100.000,00	. ,			
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	100.000,00	
14 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	180.000.00			
2046 CONTROLE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	180.000,00			
3.1.90.11 VENCIMENTOS É VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0001	150.000.00	
S. 1.50.11 VERGINIERTOS E VARIAGERS I INVO-1 ESSOAL SIVIE	100	0001	100.000,00	



3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)			6.538.000,00
02 .103 GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			3.000,00
1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIO	ONAIS		3.000,00
1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.000,00
05 .101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS			1.000.000,00
2006 COORDENAÇÃO E MÁNUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC	STÃO DE PESSOAS		
			1.000.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	1.000.000,00
19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA			755.000,00
2007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC	CRETARIA DA	CIDADANIA.	755.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VÄNTAGENS FIXAŠ - PESSOAL CIVIL	100	0001	755.000,00
19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.780.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			1.050.000,00
3.1.90.13 ÓBRIGAÇÃES PATRONAIS	103	0001	450.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	0001	600.000,00
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			700.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	103	0001	700.000,00
2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS			30.000,00
3.3.50.41 CONTRIBÚIÇÕES	103	0001	30.000,00
21 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO		~ .	1.000.000,00
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC 3.1.90.16 OÚTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	C. DA TRIBUTA	AÇAO.	1.000.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	1.000.000,00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL			1.000.000,00
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC	C. DO DESEN'	VOLVIMENTO '	
			1.000.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENȘ FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	1.000.000,00
23 .101 SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS			1.000.000,00
2021 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GEI			
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VÁNTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	1.000.000,00

#### PORTARIA Nº 1.137/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE: Art. 1° - EXONERAR a pedido NADJA MARIA DA ESCÓSSIA COSTA do cargo em comissão de Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral, Símbolo DE – Diretor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

# PORTARIA Nº 1.138/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO HERONILDES DA SILVA JÚNIOR do cargo em comissão de Assis-tente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Se-cretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

# PORTARIA Nº 1.139/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR GRATIFICAÇÃO concedida ao servidor ANTONIO MORAES JALES, matrícula 39/17-8, através da portaria nº 806, com lotação na Gerência Executiva da Saúde Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

# PORTARIA Nº 1140 /2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR JONATAS MICAEL MELO

FÉLIX, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Comunicação da Web, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

#### PORTARIA Nº 1141/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:

\_Art. 1° - EXONERAR TÂNIA MARIA DO ROSÁRIO

DE FREITAS do cargo em comissão de Diretor de Atendimento da Unidade Básica de Saúde Marcos Raimundo da Costa, Simbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

# PORTARIA Nº 1142/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA SALES DE ARAÚJO, para o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Marineide Pereira da Cunha, símbolo VDE III - Vice-Diretor de Ensino, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

# PORTARIA Nº 1143/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofí-

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Officio nº 16/2009 Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS; RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora IRANILDE OLI-VEIRA CAMPOS, para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no cargo de conselheira em substituição Adriana Cristina de Oliveira, representando o assento da Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

### PORTARIA Nº 1144/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofí-

cio nº 16/2009 Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GILZA DIAS BE-ZERRA, para compor o Conselho Municipal da As-sistência Social - CMAS, no cargo de conselheira suplente em substituição a JOANA D'ARC VERÍS-SIMO PEREIRA, representando o assento da Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

# PORTARIA Nº 1145/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

RESULVE: Art. 1º - EXONERAR ADEILSON MIGUEL DA FON-SECA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Estradas Vicinais, símbolo CS, com lotação na Se-cretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

# PORTARIA Nº 1146/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR ALUIZIO ALVES DE OLI-VEIRA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Topografia, símbolo CS, com lotação na Secretaria



Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambien-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

#### **PORTARIA Nº 1147/2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:

Art. 19 - EXONERAR ERIVAN JOÃO DAS NEVES, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Sanea-mento, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial

e Ambiental. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

#### PORTARIA Nº 1148/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR GLEDSON BRASIL LEITE VALE, do cargo em comissão de Chefe do Departamento da Defesa Civil, Símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal da Defesa Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

# PORTARIA Nº 1149/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX

das atribulções que ine contere o arugo 76, inciso 1A da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR JOÃO RAFAEL DANTAS GURGEL, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Informática, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva de Trânsito e Transporte

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

# PORTARIA Nº 1150/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR ALTANI FERNANDES CHA-VES, do cargo em comissão de Chefe do Departamento da Gestão Orçamentária e Financeira, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Juventude Esporte e Lazer. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

# PORTARIA Nº 1151/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR AMÉLIA SOUZA SAMPAIO BARROS, do cargo em comissão de Chefe do Setor

de Supervisão Escolar, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

#### PORTARIA Nº 1152/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

publicação.

2008,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO, do cargo em comissão de Administrador do
Mercado Central, símbolo CS – Chefe de Setor, com
lotação na Gerência Executiva do Turismo, Industria

e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

#### PORTARIA Nº 1153/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR JAQUELINE DUARTE LUCENA DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe
de Setor de Pessoal, símbolo CS, Chefe de Setor,
com lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Transito e Transporte Públicos. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

# PORTARIA Nº 1154/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

Art. 1° - NOMEAR MARIA LÚCIA DE SOUSA, para cargo em comissão de Chefe de Setor de Atendimento ao Contribuinte, símbolo CS – com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

# PORTARIA Nº 1155/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTONIO JALES DE MORAES, para o cargo em comissão de Direção da Unidade Básica de Saúde Alto da Conceição - UBS, Símbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

# PORTARIA Nº 1156/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

Art. 1º - EXONERAR ANTONIO TARCÍSIO DA SILVA, para cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assessoria Técnica Fiscal, símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Tributação Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

#### PORTARIA Nº 1157/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE

RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR ROBSON GONZAGA GÉ, matrícula nº 9406-4, para cargo em comissão de Chefe de Departamento de Estudo e Planejamento Fiscal, símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Tributação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

#### PORTARIA Nº 1159/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

2008, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR FRANCINETE DA CONCEI-ÇÃO SILVA BARETO, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Administração, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urba-nos, Trânsito e Transportes Públicos. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

# **EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNI-CÍPIO DE MOSSORÓ E MINISTÉIRO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGINONAL DA 21ª REGIÃO (ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE) OBJETIVANDO A CESSÃO DE SERVIDO-RES PÚBLICOS. OR JETO: O presente convênio objetiva disciplinar a

OBJETO: O presente convênio objetiva disciplinar a cessão de servidores entre as PARTES signatárias,

em razão do interesse público, da conveniência administrativa e eficiência da gestão.

As cessões se darão por até 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento neste sentido.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá a duração de

04 (quatro) anos, prorrogáveis por iguais e sucessi-

vos períodos. EFICÁCIA: As PARTES publicação extrato deste convênio em seus veículos de publicação oficial no onvenio em seus vercuos de public razo de 20 (vinte) dias. Mossoró (RN), 1º de julho de 2009. SIGNATÁRIOS

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

ILEANA NEIVA MOUSINHO Procuradora - Chefe

# EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Concedente: PREFEITURA MU-



NICIPAL DE MOSSORÓ CNP.I/ME sob o nº 08.348.971/0001-39, representado pela Excelentís-08.348.971/0001-39, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Rosado Nogueira, Inscrita no CPF nº 085.733.524-34. Proponente: LIGA DE FUTEBOL AMADORA DO NOVA VIDA, Inscrito no CNPJ sob o nº 07.508.394/0001-32, representado pelo seu Presidente o Senhor MÁRIO CESAR MENDES DOS ANJOS, CPF nº 480.844.174-87. Objeto: Promover e realizar os campeonatos de futebol amador em 10 (dez) Bairros do Município de Mossoró-RN, atendendo a demanda dos desportistas deste município dendo a demanda dos desportistas deste município.
Os campeonatos de futebol amadores realizados nos bairros do município de Mossoró, além de servirem de palco para revelar talentos do futebol local e regional, atendem a uma importante prática de cidada-nia, ao proporcionar esporte, lazer e entretenimento para os praticantes e os apreciadores da maior modalidade esportiva do país. Valor: R\$24.074,00 (Vinte e quatro mil e setenta e quatro reais), desembolsados em única parcela. Vigência: 03 de agosto a 30 de setembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

MÁRIO CÉSAR MENDES DOS ANJOS Presidente

\* Republicado por incorreção PORTARIA Nº 1094/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFETIA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, criada pela Lei Complementar nº 014/2007:

do Ensino Fundamental, criada pela Lei Comple-mentar nº 014/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de Zuleide Pessoa de Queiroz, em PNE 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provi-mento de cargo de Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e reclassificada, a pedido, na 1ª posição imediatamente posterior ao último número classificado, nos termos do

item 10.18 do Edital do referido certame.

RESOLVE:
Art. 1.º - NOMEAR Zuleide Pessoa de Queiroz, Art. 1.º - NOMEAR Zuleide Pessoa de Queiroz, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Educa-ção Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Pú-blico", com carga horária de 30 (trinta) horas sema-nais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania Gerência Executiva da Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

rio.
Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2009.

Maria de Fátima Rosado Noqueira

# Republicado por incorreçã PORTARIA Nº 1125/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Médico Otorrinolaringologista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de João Paulo Rodrigues de Souza, em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargo de Médico Otorrinolaringologista, e reclassificado, a pedido, na 1ª posição imediatamente posterior ao último número classificado, no termos do item 10.18 do Edital do referido certame, R E S O L V E: Art. 1.º - NOMEAR João Paulo Rodrigues de Souza, para o cargo de Médico Otorrinolaringolo-

Art. 1. - NOMEAK JOAD PAULO ROBIGUES de Souza, para o cargo de Médico Otorrinolaringologista, Nivel I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

rio.
Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA

em Mossoró-RN, 01 de julho de 2009.

Maria de Fátima Rosado Noqueira

# Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 2570/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuicões legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e, CONSIDERANDO, o disposto no requerimento da

servidora abaixo qualificada, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público), R E S O L V E :
AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora ASSINEIDE COSTA DE ANDRADE, matrícula no

9972-4, ocupante do cargo de Merendeira, da Ge-rência Executiva da Educação para a Gerência Exe-cutiva da Saúde, com carga horária de 30 (trinta)

horas semanais Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 30 de julho de 2009.

Manoel Bizerra da Costa

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por

Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por seu Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, Prof'. Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à Rua Rui Barbosa, n°. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal n° 1.608/97-GP, de 19.11.97, e; CONSIDERANDO o pedido de demissão, em caráter irrevogável, formulado pelo servidor baixo qualificado, RESOLVE: Clausula Única: Fica rescindido, a pedido, a partir de 21 do corrente mês, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado n°. 97/2008, firmado em 30 de junho de 2008, entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e o servidor GLEDES MONTE FERNANDES, sob matrícula nº 13128-8, ocupante do cargo de Agente de Endemias, portador da CTPS n° 84187 Série 00010/RN, com lotação na Gerência Executiva Saúde.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assi-

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assi-

Mossoró-RN, 31 de julho de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICÍPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, Profº Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à Rua Rui Barbosa, nº. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, e; CONSIDERANDO o pedido de demissão, em caráter irrevogável, formulado pelo servidor baixo qualificado, RESOLVE: O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEI-

Clausula Única: Fica rescindido, a pedido, a partir de 21 de julho de 2009, o Contrato de Trabalho Temporário, firmado entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e o servidor JOÃO PAULO RODRIGUES DE SOUZA, sob matrícula nº 40532-9, CPF nº 008.417.194-46, ocupante do cargo de Médico, com lotação na Gerência Executiva Saúde.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assi-

Mossoró-RN, 31 de julho de 2009

Manoel Bizerra da Costa

Secretário

# PORTARIA Nº 2586/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-buições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes á situação dos funcionários públicos municipais

expedir atos referentes á situação dos funcionários públicos municipais, R E S O L V E: CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1999/2004, ao servidor WALTERLIN SILVA LOPES, matrícula nº. 8146-9, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO, com vigência de 03/08/2009 a 31/10/2009. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 31 de julho de 2009.

Manoel Bizerra da Costa

#### PORTARIA Nº 2680/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

ÇAO E GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com égide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores nú-

que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores pú-blicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal), .

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora ANTONIA MARIA ALVES, matrícula funcional n.º 2049-2, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na U. E. I. EDNA LIMA MOURA FALCAO - BOM JARDÍM II, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 20/07/2009, conforme Benefício de Número 1489573310, e declarar o cargo vago. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 12 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa

# PORTARIA Nº 2644/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-ções legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes á situação dos funcionários núblicos municipais e

sectetario da Administração e destado de Pessoas a expedir atos referentes á situação dos funcionários públicos municipais; e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Municipio de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, R E S O L V E: CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora ANDREA QUEIROZ DE OLI-VEIRA, matrícula n.º 13121-0, ocupante do cargo de SUPERVISORA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotada no(a) GERENCIA EXECUTIVA DA SAUDE, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 07/08/2009 a 03/02/2010, ficando autorizado o pagmento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de agosto de 2009

Manoel Bizerra da Costa



#### PORTARIA Nº 2558/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-ções legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários núblicos municipais: a

expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar n° 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º da Emenda n° 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, R E S O L V E:

R E S O L V E:
CONCEDER o afastamento para gozo da Licença.
Gestante à servidora FRANCISCA SILVINA DE
MOURA SILVA, matrícula n.º 11304-2, ocupante do
cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada no(a) U. DE SAUDE FRANCISCO MARQUES
DA SILVA - ALAMEDA DOS CAJUEIROS, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de
29/07/2009 a 25/01/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora,
durante o período de gozo de sua licença.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 29 de julho de 2009

Manoel Bizerra da Costa

#### PORTARIA Nº 2496/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-ções legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes á situação dos funcionários

expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar n° 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Municipio de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2°. da Emenda n° 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1° da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, R E S O L V E: CONCEDER o afastamento para gozo da Licenca-

R E S O L V E :
CONCEDER o afastamento para gozo da LicençaGestante à servidora ALVANIR LUCAS DE OLIVEIRA
E ALMEIDA, matrícula n.º 12248-3, ocupante do
cargo de CIRURGIAO DENTISTA, lotada no(a) U. DE
SAUDE DR. CID SALEM DUARTE - ABOLICAO IV,
pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 22/07/2009 a 18/01/2010, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida
servidora durante o período de nozo de sua licença. servidora, durante o período de gozo de sua licença. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2009

Manoel Bizerra da Costa

# PORTARIA Nº 2436/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

CAN E GES TAO DE PESSOAS, no uso de suas atri-buições legais, e CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Munici-pal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega pode-res ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos fun-

Pessoas a expedir atos referentes á situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado, R E S O L V É: EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora JANDIRA DE OLIVEIRA CRUZ CÂMARA, matrícula nº. 10259-8, lotada na Gerência Executiva da Educação, do cargo comissionado de DE – DIETOR EXECUTIVO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 15 de julho de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

# PORTARIA Nº 2450/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-

ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

buições legais, e CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Munici-pal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega pode-res ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado, R E S O L V E

R E S O L V É:
EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o
servidor ARLINDO DE ASSIS VIEIRA, matrícula nº.
7780-5, lotado na Gerência Executiva da Juventude,
Esporte e Lazer, do cargo comissionado de CD—
Chefe de Departamento, do quadro de pessoal da
Prefeitura Municipal de Mossoró.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 16 de julho de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

# PORTARIA Nº 2657/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

CAO E GESTAO DE FEGORA, no dos de dada ambuições legais, e
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada

pedido de exoneração da servidora abaixo qualifi-cada, R E S O L V E: EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARIA DA PENHA SOARES DE OLI-VEIRA, matrícula funcional nº. 13933-0, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U.B.S. Dr. José Leão, do cargo de Técnico de Higiene Dentária, do grupo ocupacional da saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação, , revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

# PORTARIA Nº 2681/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

ÇÃO E GES TÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-buições legais, e CONSIDERÁNDO, o disposto no Decreto Munici-pal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega pode-res ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos fun-cionários públicos municipais, e em atendimento ao

cionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado, E S O L V E: EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor RILDEGARDO PAULINO DA SILVA, matricula nº. 9050-6, lotado na Gerência Executiva da Educação - Escola Municipal Dinarte Mariz, do cargo fetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 12 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

# PORTARIA Nº 2585/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

cAO E GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atil-buições legais, e CONSIDERÁNDO, o disposto no Decreto Munici-pal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega pode-res ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos fun-cionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração da servidora abaixo qualifi-

pedido de exoneração da servidora abaixo qualifi-cada,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARIA IONE MONTE DE NEGREIROS, matrícula nº. 8408-5, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, do cargo efetivo de Pro-fessor nível II, do grupo ocupacional do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 31 de julho de 2009.

Manoel Bizerra da Costa

#### PORTARIA Nº 2656/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-ções legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes á situação dos funcionários

expedir atos referentes a situação dos funcionarios públicos municipais; e, CONSIDERANDO, o exposto no Ofício nº. 0463/2009-GES, de 10/08/2009, da Gerência Executiva da Saúde, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto

da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público), R E S O L V E :

AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção da servidora MARIA GORETTI LUCENA BARRETO, matrícula no 4435-1, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Classe III, da Gerência Executiva da Saúde para a Gerência Executiva da Educação

Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publições em contrário PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa

# PORTARIA Nº 2645/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes á situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado, R E S O L V É:
EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARIA JANECLEIDE DA SILVA, matrícula funcional nº. 9520-6, lotada na Gerência Executiva da Saúde, do cargo público de Agente Administrativo, o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publiação, revogam-se as disposições em contrário PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa

# PORTARIA Nº 2692/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-ções legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipals o

públicos municipais; e,
CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº
0466/2009/GES, da Gerência Executiva da Saúde
com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor

público), RESOLVE:

R E S O L V E:
AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção do servidor FRANCISCO FRANCO
MATIAS DE SOUZA, matrícula no 8914-1, ocupante
do cargo de Auxiliar de serviços gerais, da Gerência
Executiva da Saúde para a Gerência executiva do
Turismo, Indústria e Comércio.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa

Secretário

# PORTARIA Nº 2693/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribui-ções legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º



1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicas purificientes de secretarios poderes de secretarios de secre

expedir atos references a situação dos funcionarios públicos municipais; e, CONSIDERANDO, o disposto no requerimento do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:
AUTORIZAR, a pedido, a remoção do servidor
OTON TRIGUEIRO SILVA, matrícula no 4133-2, ocupante do cargo de Assistente de Manutenção, do Gabinete da Vice-Prefeita para a Gerência Executiva da

Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

# PORTARIA Nº 2694/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuição legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes á situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público).

R E S O L V E : AUTORIZAR, no interesse da Administração Pú-AUTORIZAR, 110 interesse da Administração Fu-blica, a remoção da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA, matrícula no 664-0, ocupante do cargo de Técnico em Administração, da Secreta-ria Municipal da Tributação para a Gerência Execu-tiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

# Adiamento de Licitação Pregão Presencial nº. 052/2009 – GES.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoro torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 12 de agosto de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentações prontas (Quentinhas), será reaprazado para o dia 27 de agosto de 2009, as 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min as 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 10 de agosto de 2009. O PREGOEIRO

# **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009 – GES OBJETO: Contratação de empresa para realizar a confecção de material gráfico para a Gerência da Saúde.

EMPRESA:

1. PERFIL GRÁFICA LTDA

Valor R\$ 26.714,40
Assina pela Contratada: Elizabete Alves C. de Al-

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses.
DATA DA ASSINATURA: 06.08.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado

Nogueira 2. M&C GRÁFICA LTDA

Valor R\$ 8.576,50 Assina pela Contratada: Raimundo Nonato Rebou-

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2009 Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado

Nogueira

ogueira 3. SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA-ME Valor R\$ 1.137,00 Assina pela Contratada: Rogério Bezerra de Melo PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira CONCORRÊNCIA Nº. 003/2009 – GES

OBJETO: Contratação imediata de 09 (nove) leitos de UTI (adulto), objetivando cumprir determinação através do processo nº 2008.05.00.084921-3, que tramita na Justiça Federal, proposta pelo Ministério Público. EMPRESA

1. CARDIODIAGNÓSTICO LTDA Valor R\$ 831.600,00

Assina pela Contratada: Elizabeth Walter Rosado

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses.
DATA DA ASSINATURA: 06.07.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado

UNIMED MOSSORÓ COPERATIVA TRABA-

Valor R\$ 415.800,00

Assina pela Contratada: Eider Barreto de Medeiros PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses. DATA DA ASSINATURA: 06.07.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado

# EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2009 - GES OBJETO: Contratação imediata de 09 (nove) leitos de UTI (adulto), objetivando cumprir determinação através do processo nº 2008.05.00.084921-3, que tramita na Justiça Federal, proposta pelo Ministério Público. VENCEDORES:

ENCEDORES: CARDIODIAGNÓSTICO LTDA UNIMED MOSSORÓ COPERATIVA TRABA-LHADORES

ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa SEC. de ADM. E GESTÃO DE PESSOAS) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06.07.2009

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2009 – GES OBJETO: Contratação imediata de 09 (nove) leitos de UTI (adulto), objetivando cumprir determinação através do processo nº 2008.05.00.084921-3, que tramita na Justiça Federal, proposta pelo Ministério

amila na Justiça Federai, proposta pelo Ministerio Úblico. VENCEDORES: 1. CARDIODIAGNÓSTICO LTDA 2. UNIMED MOSSORÓ COPERATIVA TRABA-

HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima R. No-gueira (PREFEITA) ueira (PREFEITA) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06.07.2009

#### Aviso de Resultado de Julgamento na fase de Apresentação de Documentos

Concorrência nº. 06/2009 – SESUTRA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de analise de documentos de habilitação da licitação na modalidade de concorrência acima citada.

Empresas habilitadas na analise de documentos:
- PERCOL - POTIGUAR EMP. E COMERCIO

LTDA; - REPAV – ROSARIO EDIF. E PAVIMENTAÇÃO

- REPAV - ROSARIO EDIF. E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
- TOME EDIFICAÇÕES E COMERCIO LTDA;
- MODULO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
- A&C CONSTRUÇÕES LTDA;
- TR ENGENHARÍA LTDA;
- IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- CO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA;

- CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; - I.M. COMERCIÓ E TERRAPLANAGEM LTDA; - LUCENA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Empresas inabilitadas na fase de documentos de

habilitação: - L. LINO COM. TERRAPLANAGENS LOC. E SER-VIÇOS LTDA;

Mossoró-RN, em 14 de agosto de 2009. Comissão Permanente de Licitação I

# EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Maria de Fátima Rosado Nogueira PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS VICE-PREFEITA

JERÔNYMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

EDNA PAIVA DE SOUZA

GERENTE ADMINISTRATIVA DE EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

# COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR GERENTE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO DIRETOR FINANCEIRO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO Assinatura/Distribuição

# **ENDERECO:**

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4929 HOME: WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM **EMAIL:** IOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR